

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN)

Regimento Interno do Consu, artigo 11, § 3º:

“O CONSU, em sua primeira sessão do ano, ou quando ocorrer vacância em virtude de substituição legal ou de renúncia, fará eleição para as Comissões Permanentes”.

A Comissão de Legislação e Normas é constituída de três membros titulares do Conselho Universitário. Cada membro tem um suplente.

### COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE	
Fernando Antonio Santos Coelho	
Titulares	Suplentes
Andréa Marcondes de Freitas – IFCH	Mário Fernando de Góes – FOP
Márcia Azevedo de Abreu – IEL	Elisabeth Cardozo - IB

Atualizada em 18/04/2022